



PORTARIA CONJUNTA Nº 90/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari e o **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Samoel Evangelista, no uso das atribuições,

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR os Juízes Plantonistas nas Comarcas do Estado do Acre, consoante tabela anexa, para atuarem durante o período do recesso forense, compreendido de 20 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024, inclusive aos sábados, domingos, feriados e plantões noturnos, no âmbito de suas jurisdições, com observância ao disposto nos arts. 214 e 215 do Código de Processo Civil, destinando-se exclusivamente ao exame das matérias descritas na Resolução CNJ nº 71/2009 e na Resolução nº 161/2011, do Tribunal Pleno Administrativo.

Art. 2º Nas hipóteses de impedimento, suspeição, afastamento e/ou licença a substituição ocorrerá de forma descendente, observando o número de ordem do quadro de designações constantes na tabela anexa desta Portaria, sendo prorrogada automaticamente a competência.

Art. 3º No período do recesso forense a distribuição de feitos ater-se-á ao disposto no art. 1º desta Portaria.

Art. 4º Os Juízes de Direito incluídos na escala designarão, no âmbito de suas jurisdições, a Unidade responsável pelo plantão, bem como elaborarão a relação dos servidores que trabalharão, a fim de atender ao mínimo necessário à manutenção do serviço.

Art. 5º As comunicações dos atos relativos às medidas urgentes deverão ser realizadas por mandado, salvo a existência de prévia anuência da parte em recebê-las via portal ou de forma eletrônica.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre e Corregedoria Geral da Justiça

§ 1º Todas as Comarcas instaladas do Estado do Acre serão assistidas por ao menos um(a) magistrado(a), sendo permitido que a atividade jurisdicional seja exercida de forma remota.

§ 2º Em se tratando de Comarca não instalada, a assistência será prestada pelo(a) magistrado(a) escalado(a) para a unidade responsável por aquela localidade.

§ 3º A presente escala deve ser fixada em local adequado nos fóruns para amplo conhecimento público.

Art. 6º Todos os pedidos ajuizados no plantão de recesso forense deverão ser cadastrados na “Vara de Plantão” da respectiva Comarca.

§ 1º Existindo mais de um Juiz plantonista na Comarca, o Oficial de Distribuição deverá observar a matéria que trata o pedido e realizar a distribuição ao Magistrado responsável pelo assunto abordado.

§ 2º O Oficial de Distribuição, ao verificar a existência de mais de um Juiz responsável pela mesma matéria, dentro da mesma Comarca, deverá elaborar uma planilha a fim de controlar a distribuição de forma equitativa dos feitos, entre os Magistrados.

Art. 7º As audiências de custódia na Comarca de Rio Branco serão realizadas pela Juíza de Direito Andréa da Silva Brito nos dias: 20, 21, 22, 26, 27 e 29 de dezembro de 2023 e no período de 2 a 5 de janeiro de 2024;

Ordem de Substituição	Unidade	período	Magistrado
1	1ª Vara Cível (Rio Branco)	20/12/2023 a 06/01/2024	ANASTÁCIO LIMA DE MENEZES FILHO Audiências de Custódia (Rio Branco): 25 e 28 de dezembro/2023
	2ª Vara Cível (Rio Branco)		
	3ª Vara Cível (Rio Branco)		
	4ª Vara Cível (Rio Branco)		
	5ª Vara Cível (Rio Branco)		
	1ª Vara de Infância e da Juventude (Rio Branco)		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre e Corregedoria Geral da Justiça

	2ª Vara da Infância e da Juventude (Rio Branco)		
	Vara de Registros Públicos, Órfãos e Sucessões e de Cartas Precatórias Cíveis (Rio Branco)		
	1ª Vara de Família (Rio Branco)		
	2ª Vara de Família (Rio Branco)		
	3ª Vara de Família (Rio Branco)		
	1ª Vara da Fazenda Pública (Rio Branco)		
	2ª Vara da Fazenda Pública (Rio Branco)		
	Vara de Execução Fiscal (Rio Branco)		
	Juizado Especial da Fazenda Pública (Rio Branco)		
2	1ª Vara Criminal (Rio Branco)	20/12/2023 a 06/01/2024	DANIEL GUSTAVO BONFIM ARAUJO DA SILVA Audiências de Custódia (Rio Branco): 23 e 31 de dezembro/2023 01 e 06 janeiro/2024
	2ª Vara Criminal (Rio Branco)		
	3ª Vara Criminal (Rio Branco)		
	4ª Vara Criminal (Rio Branco)		
	Vara de Delitos de Organização Criminosas (Rio Branco)		
	1ª Vara do Tribunal do Júri de Rio Branco (Rio Branco)		
	2ª Vara do Tribunal do Júri e Auditoria Militar (Rio Branco)		
	Vara de Delitos de Roubo e Extorsão (Rio Branco)		
3	Juizado Especial Criminal (Rio Branco)	20/12/2023 a 06/01/2024	ANDREA DA SILVA BRITO Audiências de Custódia (Rio Branco): Dias 20, 21, 22, 26, 27 e 29 de dezembro/2023 e no período de 2 a 5 de janeiro/2024
	Vara de Execuções de Penas no Regime Fechado (Rio Branco)		
	Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas (Rio Branco)		
	1ª Vara de Proteção à Mulher (Rio Branco)		
	2ª Vara de Proteção à Mulher (Rio Branco)		
4	1º Juizado Especial Cível (Rio Branco)	20/12/2023 a 06/01/2024	MANOEL SIMÕES PEDROGA Audiências de Custódia: 24 e 30 de dezembro (Rio Branco) 20/12/2023 a 06/01/2023 (Bujari e Porto Acre)
	2º Juizado Especial Cível (Rio Branco)		
	3º Juizado Especial Cível (Rio Branco)		
	Vara Única (Bujari)		
	Vara Única (Porto Acre)		
1	Vara Cível (Sena Madureira)		
	Vara Criminal (Sena Madureira)		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre e Corregedoria Geral da Justiça

	Vara Única (Manoel Urbano)	20/12/2023 a 06/01/2024	GLAÚCIA APARECIDA GOMES Audiências de Custódia: 20/12/2023 a 06/01/2024 (Sena Madureira, Manoel Urbano, Feijó e Tarauacá)
	Vara Cível (Feijó)		
	Vara Criminal (Feijó)		
	Vara Cível (Tarauacá)		
	Vara Criminal (Tarauacá)		
2	Vara Cível (Senador Guiomard)	20/12/2023 a 06/01/2024	CLOVIS DE SOUZA LODI Audiências de Custódia: 20/12/2023 a 06/01/2024 (Senador Guiomard, Acrelândia, Plácido de Castro, Capixaba, Xapuri, Brasiléia, Epitaciolândia e Assis Brasil)
	Vara Criminal (Senador Guiomard)		
	Vara Única (Acrelândia)		
	Vara Única (Plácido de Castro)		
	Vara Única (Capixaba)		
	Vara Única (Xapuri)		
	Vara Cível (Brasiléia)		
	Vara Criminal (Brasiléia)		
	Vara Única (Epitaciolândia)		
Vara Única (Assis Brasil)			
1	1ª Turma Recursal	20/12/2023 a 06/01/2024	ADAMARCIA MACHADO NASCIMENTO Audiências de Custódia: 20/12/2023 a 27/12/2023 (Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima e Rodrigues Alves)
	2ª Turma Recursal		
	1ª Vara Cível (Cruzeiro do Sul)		
	2ª Vara Cível (Cruzeiro do Sul)		
	Vara da Infância e da Juventude (Cruzeiro do Sul)		
	Juizado Especial Cível e de Fazenda Pública (Cruzeiro do Sul)		
2	1ª Vara Criminal (Cruzeiro do Sul)	20/12/2023 a 06/01/2024	ROSILENE DE SANTANA SOUZA Audiências de Custódia: 28/12/2023 a 06/01/2024 (Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima e Rodrigues Alves)
	2ª Vara Criminal (Cruzeiro do Sul)		
	Vara de Proteção à Mulher e de Execuções Penais (Cruzeiro do Sul)		
	Vara Única (Mâncio Lima)		
	Vara Única (Rodrigues Alves)		

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 23 de novembro de 2023.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
**Tribunal de Justiça – Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre e Corregedoria Geral da
Justiça**

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Desembargador **Samoel Evangelista**
Corregedor-Geral da Justiça